P O R T A R I A Nº 831/2025

==========

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 768 de 24/12/2004;

R E S O L V E exonerar o servidor municipal, **JOÃO PEDRO BUENO ROSTIROLLE RAMALHO**, matrícula nº 13319, do cargo em Comissão de Assistente Jurídico, a partir de 06/03/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 12 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Phoca PDF